LEI Nº 4.641, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Oswaldo dos Santos, a Área Verde B, localizada no Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 114/2016, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Osvaldo dos Santos,** a Área Verde B, com extensão de 8.974,37 m², localizada no Loteamento Residencial "Parque dos Manacás II".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal